

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****AVISO DE CHAMAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020/FTAR**

**OBJETO:** Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeiro e jurídica para implantação do projeto "Angra Turismo Histórico" do município de Angra dos Reis. **DATA:** Os interessados deverão entregar o **REQUERIMENTO** em até 20 dias úteis a contar da publicação do presente Edital. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Prefeitura de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) - [ppp.angra.rj.gov.br](http://ppp.angra.rj.gov.br) Dúvidas: telefone (24) 3365-1212, e-mail: [angrapp@angra.rj.gov.br](mailto:angrapp@angra.rj.gov.br) João Willy Seixas Peixoto – Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NOXTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 007/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Processo nº 2017013239, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 034/2020 às fls. 1207 a 1209, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/02/2020 e término em 07/02/2021.

**REAJUSTE:** O valor do presente reajuste é de R\$ 126.257,75 (cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Tal reajuste corresponde a variação do índice IGP-M de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial atualizado. Deste modo, o valor total do Contrato, que era de R\$ 1.614.083,88 (um milhão e seiscentos e quatorze mil e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 1.740.341,63 (um milhão e setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 1.740.341,63 (um milhão e setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.10010000, Ficha nº 20203004, Nota de Empenho nº 294, de 04/02/2020, no valor de R\$ 696.473,19; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339040.12140000, Ficha nº 20203223, Nota de Empenho nº 295, de 04/02/2020, no valor de R\$ 365.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.12140000, Ficha nº 20203224, Nota de Empenho nº 296, de 04/02/2020, no valor de R\$ 215.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.12140000, Ficha nº 20203032, Nota de Empenho nº 297, de 04/02/2020, no valor de R\$ 285.000,00;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.